

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
1ª VARA DO TRABALHO DE BARBACENA – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
ANSELMO JOSÉ ALVES**



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

Lei de Criação nº 3.492, de 18-12-1958

Data da instalação: 2-1-1959

Data de implantação do PJe: 8-7-2013

Jurisdição: Barbacena, Alfredo Vasconcelos, Alto Rio Doce, Antônio Carlos, Aracitaba, Barroso, Bias Fortes, Capela Nova, Carandaí, Cipotânea, Desterro do Melo, Ibertioga, Oliveira Fortes, Paiva, Ressaquinha, Santa Bárbara Tugúrio, Santana do Garambéu, Santa Rita do Ibitipoca, Santos Dumont e Senhora dos Remédios.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 6-11-20-2020, p. 1.

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 10-9-2019

Às 12h30min do dia onze de novembro de 2020, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Maristela Iris da Silva Malheiros**, Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Cisco Webex, instituída pela Portaria n. 61, de 31 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça na 1ª Vara do Trabalho de Barbacena, situada na Avenida Bias Fortes, 563 – 2º andar, conforme ATO Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes por meio do sistema eletrônico o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Anselmo José Alves**; pela Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Glaciela Patrícia Chaves de Freitas Gomes; pelos servidores, Cláudio Duarte Cataldi, Fabiana Meirelles de Castro dos Reis, Fabiana Romão Câmbara, Flávia Oliveira Cunha, Isabela de Castro Mangualde Poubel, Rodrigo Figueiredo da Fonseca e Ronaldo José Freitas de Almeida e pela estagiária Samantha de Freitas Magalhães. Ausentes os servidores Thiago Nascimento de Andrade, em razão de licença para candidatura eleitoral; Bethânia Cardoso Lima e Cibele Aparecida Barros Loures, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 593 processos, distribuídos neste ano até o dia 29-10-2020, apurando-se a média de 3,1 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 82 cartas precatórias, dentre elas 49 executórias, até o dia 29-10-2020, das quais 62 foram devolvidas, neste ano, para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 249 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 71 processos foram remetidos neste ano até o dia 29-10-2020.

1.4. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 4 autos de processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. CARGA PARA PERITOS – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 28 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 1.006 mandados expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 40 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 7 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (Nugep), não há processo sobrestado com incidente de Repercussão Geral já julgados pelo STF.

Processos examinados na correição:

- 0073800/09: processo sobrestado sem lançamento do Tema referente à Repercussão Geral.
- 0001302/11: suspenso, pendente de outra ação.
- 0010324/20: suspenso, conflito negativo de competência.
- 0010459/18 e 0082500/09: Tema nº 1046 – Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente.
- 0010225/20: Tema 1022 – Dispensa imotivada de empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista admitido por concurso público.

Recomenda-se que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema E-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema E-Gestão 1º Grau (http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau).

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 37,48% em 2016, de 38,85% em 2017, de 34,44% em 2018 e de 31,24% em 2019. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 era de 39% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 03/02/2020, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Vara do Trabalho	Barbacena - 01a Vara				
Indicador / Ano	2016	2017	2018	2019	3º trim/2020 (01/10/19 a 30/09/20)
Ind. 10: Taxa de Congestionamento Conhecimento (%)	41,43	38,22	31,79	24,00	33,05

1.9. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2020 até 29-10-2020)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	50
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	247
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	3

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas (aguardando atualização do PJe - chamado aberto junto ao TST):

Processos sem audiência designada durante a fase de instrução: São os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	231
---	-----

Aguardando atualização do PJe - chamado aberto junto ao TST

1) Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (I01): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2016	1	4
2017	4	3
2018	10	2
2019	66	1
2020 – ano de referência	219	
TOTAL	300	0,34

Abaixo a tabela dos 20 processos mais antigos na fase de conhecimento, extraídos dos itens 60, 900.60, 61, 90061, 62 e 90.062 (dados apurados no mês de outubro até o dia 29-10):

Processo	Classe	Tarefa
0011395-71.2016.5.03.0049	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0010222-75.2017.5.03.0049	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0010372-56.2017.5.03.0049	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0011041-54.2017.5.03.0132	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0011111-29.2017.5.03.0049	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0010150-54.2018.5.03.0049	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0010363-60.2018.5.03.0049	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências
0010444-09.2018.5.03.0049	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0010459-75.2018.5.03.0049	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010482-21.2018.5.03.0049	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0010483-48.2018.5.03.0132	Ação Trabalhista - Rito	Cumprimento de Providências

	Ordinário	
0010596-02.2018.5.03.0132	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0010637-24.2018.5.03.0049	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências
0010646-83.2018.5.03.0049	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0010937-83.2018.5.03.0049	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0010001-24.2019.5.03.0049	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0010002-09.2019.5.03.0049	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010107-83.2019.5.03.0049	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0010122-52.2019.5.03.0049	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0010130-29.2019.5.03.0049	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências

2) Indicador Pendentes (I02): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	355

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	68

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa - fase de execução (item 383)	3

6

	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	953
--	--	-----

3) Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido (I03): representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	3

1.10. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO - A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 75,67% em 2016, de 68,88% em 2017, de 62,84% em 2018 e de 56,65% em 2019. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 era de 59% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 03/02/2020, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Vara do Trabalho	Barbacena - 01a Vara				
	2016	2017	2018	2019	3º trim/2020 (01/10/19 a 30/09/20)
Ind. 14: Taxa de Congestionamento Execução (%)	89,56	77,03	82,69	52,22	66,92

Existem 1.338 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 541 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 297 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;

c) 500 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2020 até 29-10-2020.

No ano 2019, até o dia 29-10 havia 1.438 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 587 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 351 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 500 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

Abaixo Tabela dos 20 processos mais antigos na fase de execução, conforme itens 99 e 90099 do e-Gestão (dados apurados no mês de outubro até o dia 29-10):

Processo	Classe	Tarefa
0012200-39.2007.5.03.0049	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Processo Enviado Ao Trt - Recursos
0010360-81.2013.5.03.0049	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando Final Do Sobrestamento
0001506-69.2011.5.03.0049	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Processo Enviado À Secretaria De Execuções
0010223-02.2013.5.03.0049	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento De Providências
0001108-88.2012.5.03.0049	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Processo Enviado À Secretaria De Execuções
0010933-85.2014.5.03.0049	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento De Providências
0010862-83.2014.5.03.0049	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Arquivo Provisório
0010639-96.2015.5.03.0049	Execução De Certidão De Crédito Judicial	Cumprimento De Providências
0011084-51.2014.5.03.0049	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento De Providências
0010987-51.2014.5.03.0049	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando Término Dos Prazos
0011138-17.2014.5.03.0049	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento De Providências
0010838-21.2015.5.03.0049	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento De Providências

0011096-31.2015.5.03.0049	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento De Providências
0010554-47.2014.5.03.0049	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento De Providências
0011094-61.2015.5.03.0049	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento De Providências
0011095-46.2015.5.03.0049	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando Final Do Sobrestamento
0011097-16.2015.5.03.0049	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento De Providências
0010787-44.2014.5.03.0049	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando Final Do Sobrestamento
0010627-82.2015.5.03.0049	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento De Providências
0010815-12.2014.5.03.0049	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento De Providências

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das decisões de execução conforme itens 90.093/93 (execuções encerradas) e 90.398/398 (incidentes na Liquidação/Execução julgados,) extraídos do sistema e-Gestão (mês de outubro 2020 apurado até dia 29-10):

	2019	2020
01-JANEIRO	18	22
02-FEVEREIRO	61	36
03-MARÇO	77	34
04-ABRIL	64	58
05-MAIO	22	40
06-JUNHO	20	26
07-JULHO	140	198
08-AGOSTO	179	30
09-SETEMBRO	167	36
10-OUTUBRO	173	40
Totais	921	520

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10
	7	3								1

ANSELMO JOSE ALVES	15	33	33		6	26	198		33	39
CARLA CRISTINA DE PAULA GOMES				40	34					
MARCELO SOARES VIÉGAS			1	18						
SOFIA FONTES REGUEIRA								30	3	
Totais	22	36	34	58	40	26	198	30	36	40

Comparativamente, nos anos de 2019 e 2020, foram expedidos alvarás, conforme abaixo (mês de outubro 2020 apurado até dia 29-10):

	2019	2020
01-JANEIRO	3	3
02-FEVEREIRO	19	9
03-MARÇO	9	8
04-ABRIL	5	1
05-MAIO	5	2
06-JUNHO	8	3
07-JULHO	6	5
08-AGOSTO	7	6
09-SETEMBRO	7	2
10-OUTUBRO	7	4
Totais	76	43

1.11. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 29-10-2020, existem 45 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	10
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	26
Tutelas Provisórias Pendentes	9
Total	45

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 11-11-2020 havia 8 processos:

- a) **procedimento sumaríssimo**: 3 processos;
- b) **procedimento ordinário**: 3 processos;
- c) **conciliação em conhecimento**: 2 processos.

Foram examinados os autos dos processos 010569/20, 0010552/20, 0010588/20, 0010615/20, 0010578/20, 0010607/20, 0010601/20 e 0010614/20.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possui, até o dia 5-11-2020, 4 processos físicos no total, migráveis.

Exame dos autos dos processos do PJe: 0010610/20, 0010580/20, 0010327/20, 0010418/20, 0010332/20, 0010292/20, 0010425/20, 0010665/20, 0010573/20, 0010302/20, 0010459/18, 0001302/11, 0010324/20, 0073800/09, 0010225/20, 0082500/09, 0010910/19, 0010014/20, 0010313/20, 0010384/20, 0010691/19, 0010546/20, 0010592/20, 0010586/20, 0010579/20, 0010548/20, 0010550/20, 0010557/20, 0010563/20, 0010523/20, 0010517/20, 0010295/20, 0010059/20, 0010825/19, 0010499/19, 0010148/20, 0010282/20, 0010553/20, 0010707/19, 0010728/19, 0010060/20, 0010030/19, 0010304/17, 0010761/19, 0010477/19, 0010676/19, 0010744/19, 0010546/19, 0010416/19, 0010065/20, 0011701/17, 0010053/19, 0010393/20, 0010626/18, 0010033/20, 0010090/20, 0010554/20, 0010435/20, 0010525/20, 0010534/20, 0010547/20, 0010449/20, 0010529/20, 0010483/20, 0010433/20, 0010505/20, 0010457/18, 0010691/19, 0010218/18, 0010693/19, 0011298/16 e 0010816/19.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010327/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 9db5a6f (mais de 10 dias);
- 0010332/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id c5fd6b1 (mais de 20 dias), Id 3a13709 (sem movimentação há mais de 10 dias);

- 0010292/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id d11edde (mais de 10 dias);
- 0010302/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 8bf4c8d (mais de 10 dias), Id 8020aae (mais de 10 dias);
- 0010030/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id a96db7b (mais de 10 dias), Id 3222350 (mais de 10 dias);
- 0010477/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 4cacaed (mais de 30 dias);
- 0010546/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id c50d8da (mais de 30 dias);
- 0010416/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id a1d07ca (mais de 20 dias);
- 0010626/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id e0a759b (mais de 10 dias);
- 0010033/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 128100c (mais de 10 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 inquérito judicial em tramitação.

Examinados os autos do processo 0010509/20 constatou-se que a audiência está designada para o dia 2-2-21.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há ação civil pública.

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 7 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa
0010242-61.2020.5.03.0049	Cumprimento de Providências
0010245-16.2020.5.03.0049	Elaborar sentença
0010420-10.2020.5.03.0049	Cumprimento de Providências
0010816-55.2018.5.03.0049	Aguardando apreciação pela instância superior
0010820-58.2019.5.03.0049	Cumprimento de Providências
0010863-92.2019.5.03.0049	Aguardando apreciação pela instância superior
0011140-84.2014.5.03.0049	Aguardando apreciação pela instância superior

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2018	2019	2020
Procedimento sumaríssimo/ordinário	51	32	50
Instrução processo eletrônico	207	142	109

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2018	2019	2020
Procedimento sumaríssimo	19	10	1º-12-20 - 14 dias
Procedimento Ordinário	40	10	1º-12-20 - 14 dias
Instrução	100	36	15-4-21 - 82 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2020 até 29-10-2020).

1) Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento (I04): representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0

Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	483	108
---	-----	-----

2) 2) Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação (I05): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	155	123

3) Indicador Prazo Médio Fase de Execução (I06): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	229	970
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	8	565

No ano 2019, apurou-se que, em 227 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2019	Média/dia útil
Julgados procedentes	42	0,18

Julgados procedentes em parte	222	0,98
Julgados improcedentes	90	0,40
Extintos com resolução de mérito	3	0,01
Outras decisões com resolução de mérito	1	0,004
Total com exame de mérito	358	1,58
Extintos sem resolução de mérito	26	0,11
Arquivamento	49	0,22
Desistência	55	0,24
Outras decisões sem exame de mérito	38	0,15
Total sem exame de mérito	168	0,74
Decisões de conhecimento	526	2,32
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	220	0,98
Decisões na fase de execução	24	0,11
Total	770	3,4

No ano atual, apurou-se que, até o dia 29/10/2020, com 192 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano Atual	Média dia/útil
Julgados procedentes	22	0,115
Julgados procedentes em parte	51	0,266
Julgados improcedentes	12	0,062
Extintos com resolução de mérito	2	0,01
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	87	0,453

Extintos sem resolução de mérito	35	0,182
Arquivamento	18	0,094
Desistência	29	0,151
Outras decisões sem resolução de mérito	18	0,094
Total sem resolução de mérito	100	0,521
Decisões de conhecimento	187	0,974
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	63	0,328
Decisões na fase de execução	33	0,172
Total	283	1,47

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Em outubro de 2020, com 20 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	59	2,95
Conciliação em execução	10	0,5
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	5	0,25
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	19	0,95
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	2	0,1
Una/Una (rito sumaríssimo)	33	1,65
Total	123	6,15

No mês de outubro de 2020, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram homologados 45 acordos em conhecimento, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Conforme sistema e-Gestão, foram conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução (sentenças e decisões). Mês de outubro 2020 apurado até dia 29-10:

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020
01-JANEIRO	31	26		1	3	
02-FEVEREIRO	59	42		3	1	
03-MARÇO	43	26	2	4	1	1
04-ABRIL	49	3	2	1	3	1
05-MAIO	58	21	5	1		1
06-JUNHO	53	48		1	3	
07-JULHO	55	41	6	5	1	2
08-AGOSTO	62	48	15	2	1	2
09-SETEMBRO	50	36	3	5		
10-OUTUBRO	48	47	3	2	2	1
Totais	508	338	36	25	15	8

Comparativamente, nos anos de 2019 e 2020, foram realizadas audiências, conforme abaixo (mês de outubro 2020 apurado até dia 29-10):

	2019	2020
01-JANEIRO	87	66
02-FEVEREIRO	181	143
03-MARÇO	136	98
04-ABRIL	143	
05-MAIO	165	47
06-JUNHO	170	95
07-JULHO	188	149
08-AGOSTO	194	137
09-SETEMBRO	191	107
10-OUTUBRO	199	123
Totais	1654	965

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10
ANSELMO JOSE ALVES	66	143	98	30	95	149		98	123
CARLA CRISTINA DE PAULA GOMES				17					
SOFIA FONTES REGUEIRA							137	9	
Totais	66	143	98	47	95	149	137	107	123

Foram realizadas 35 audiências de 2-11- 2020 até o dia 10-11- 2020 e designadas 106 de 11-11-2020 até do dia 30-11- 2020. Em dezembro estão designadas 77 audiências.

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento, conforme apurado nos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049 do e-Gestão: (mês de outubro 2020 apurado até dia 29-10):

	2019	2020
01-JANEIRO	70	37
02-FEVEREIRO	113	63
03-MARÇO	75	60
04-ABRIL	81	14
05-MAIO	128	35
06-JUNHO	100	68
07-JULHO	99	63
08-AGOSTO	103	69
09-SETEMBRO	95	46
10-OUTUBRO	86	63
Totais	950	518

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10
ANSELMO JOSE ALVES	37	63	59	1	25	68	63		37	63
CARLA CRISTINA DE PAULA GOMES				1	10					

MARCELO SOARES VIÉGAS			1	12						
SOFIA FONTES REGUEIRA								69	9	
Totais	37	63	60	14	35	68	63	69	46	63

Foram despachados, segundo dados da produtividade, extraídos das tabelas processuais unificadas no período (mês de outubro 2020 apurado até dia 29-10):

	2019	2020
01-JANEIRO	672	903
02-FEVEREIRO	728	1469
03-MARÇO	992	1079
04-ABRIL	987	678
05-MAIO	909	930
06-JUNHO	907	1059
07-JULHO	959	1070
08-AGOSTO	1776	995
09-SETEMBRO	1425	1051
10-OUTUBRO	1570	997
Totais	10925	10231

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, durante a pandemia COVID-19, alternadamente, em uma semana de segunda-feira a quinta-feira e na outra semana de terça-feira a sexta-feira, a partir das 8h30min e/ou 13 horas. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo e minutos para as de procedimento ordinário e de 20 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional de, conforme a necessidade das audiências presenciais e que mantém afixado na Secretaria da Vara as datas em que presta atendimento, bem assim aquelas em que se encontra fora da sede do juízo, mas no exercício de suas respectivas funções.

Declara o magistrado, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

5. Produtividade –

Os dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.

Movimentação Anual de Processos			
	2018	2019	2020 até 29-10
Processos recebidos	945	890	593
Média por dia útil	4,2	3,9	3,1
Processos remanescentes do ano anterior	598	376	327
Sentenças anuladas	16	7	6
Total de processos para solução	1.559	1.273	926
Processos solucionados	1.224	1.102	518
Processos conciliados	600	576	331
Produção	78,51%	86,57%	55,94%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 5,82% em relação ao número de processos recebidos no ano 2018. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2019 houve um aumento de 8,06%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país e auxiliar na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando um instrumento eficaz de gestão. Ademais, o IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018.

MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: (de 1º-1-2020 até 29-10-2020)

1) Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento (I07): representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	331
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	518

2) Indicador Taxa de Solução (I08): representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	518
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	599

3) Indicador Taxa de Execução (I13): representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	219
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	487

MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: (de 1º-1-2020 até 29-10-2020)

1) Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento (I09): representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	355
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	554

2) Indicador Taxa de Congestionamento na Execução (I10): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	956
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	256

MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO: (de 1º-1-2020 até 29-10-2020)

1) Indicador Produtividade por Servidor (I11): representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	554
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	256
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	11

2) Indicador Pendentes por Servidor (I12): representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 337 e 90337 no final do período de referência	355
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	956
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau),	11

	2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	
--	--	--

Perfil da Vara do Trabalho		Barbacena - 01a Vara			
Indicadores / Período de referência		Ano 2019 01/01/2019 a 31/12/2019	1º trim 2020 01/04/2019 a 31/03/2020	2º trim 2020 01/07/2019 a 30/06/2020	3º trim 2020 01/10/2019 a 30/09/2020
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,26	0,57	0,42	0,34
	I02 - Pendentes	1.360	1.415	1.380	1.387
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	25,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	147,76	132,77	124,20	103,56
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	158,26	164,73	166,10	152,72
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	2.120,22	2.052,00	2.026,57	1.748,15
	I07 - Taxa de conciliação (%)	51,79	53,69	55,31	60,17
	I08 - Taxa de solução (%)	123,00	113,57	101,25	90,59
	I13 - Taxa de execução (%)	315,34	268,19	329,32	331,09
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	23,31	25,62	29,34	33,05

	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	52,19	54,52	54,40	66,92
	I11 - Produtividade por servidor	176,00	166,82	149,91	108,09
	I12 - Pendentes por servidor	116,73	120,82	117,91	118,73
Meso	Acervo	0,21	0,25	0,53	0,23
	Celeridade	0,37	0,35	0,35	0,33
	Produtividade	0,31	0,40	0,40	0,39
	Congestionamento processual	0,42	0,46	0,45	0,54
	Força de trabalho	0,45	0,48	0,48	0,53
Macro	IGEST	0,3527	0,3871	0,4427	0,4035
	Posição IGEST	32	47	85	60
	Movimentação processual	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500

FONTE: Sistema e-Gestão (dados extraídos em 05/08/2020)

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$1.501.483,86	R\$67.736,84

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 1/2002, que regulamenta a prática de atos ordinatórios; 2/2002, que disciplina as informações a serem prestadas via telefone; 3/2002, revogando itens da Portaria 2/2002; 1/2005, revogando a Portaria 5/1999 e a 1/2008, autorizando a assinatura das guias de pagamento de acordo pela Secretária da Vara do Trabalho e seu assistente

8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora examinou 81 autos de processos, sendo que em 10 foram encontrados excessos de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como foram observadas as suspensões de prazo em decorrências das chuvas em 2020, da Portaria GP N. 109/2020 e das Portarias Conjuntas GP/CR/VCR N. 112/2020 e N. 114/2020. Também foram observadas as determinações referentes ao COVID-19.

10. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015-2020 do TRT-MG devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ/Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Em 2019, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 120,84% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 107,48% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ).

No ano 2020, até o dia 30-9-2020, o percentual alcançado foi de 78,94%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 86,82%.

Meta 2 CNJ/Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1º e 2º graus.

Em 2019, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 106,49%, do valor da meta estipulado para o ano de 2019, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 100,28% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo CNJ).

Os valores de 2020 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 3 CNJ/Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.

Em 2019, quando a Meta era “manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 119,98% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 92,50% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, divergente do valor divulgado pelo CNJ igual a 102%. Os métodos de cálculo que os dois Conselhos utilizam são distintos).

No ano 2020, até o dia 30-9-2020, o percentual alcançado foi de 73,30% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 49,48%.

Meta 5 CNJ/Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Em 2019, quando a Meta era “baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 95,14%, do valor da meta estipulado para o ano de 2019, não tendo cumprindo a Meta. O resultado deste Regional foi de 123,07% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, praticamente igual ao valor divulgado pelo CNJ de 123,06%).

No ano 2020, até o dia 30-9-2020, o percentual alcançado foi de 84,41% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 100,59%.

Meta 6 CNJ/Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau.

Em 2019, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,04% do valor da meta estipulado para o ano de 2019, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 98,06% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo CNJ).

Os valores de 2020 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo - Fase de Conhecimento (TMDP1c): Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2017.

Em 2019, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2017 (de 170 dias), em 2% até 2019 e em 5% até 2020”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 148 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 224 dias (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT). Observa-se que a meta em 2019 era de 166 dias.

O percentual de cumprimento desta unidade foi de 89,01%, tendo cumprido a Meta, enquanto que para o TRT-MG este percentual foi de 64,92%, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta.

No ano 2020, até o dia 30-9-2020, o tempo médio alcançado foi de 114 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 169 dias.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO NO TOCANTE À CONTINGÊNCIA DO COVID-19:

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao COVID-19, especialmente, a Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, quando da publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção, seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

- 2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 3) despachadas petições existentes no escaninho petições não apreciadas, mantendo a secretaria controle sobre o número de documentos pendentes de apreciação;
- 4) na “caixa” cumprimento de providências, verificados os documentos não apreciados, mantendo controle sobre a referida “aba”;
- 5) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de conhecimento, conforme o discriminado no item 1.9 desta Ata;
- 6) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de execução, conforme o discriminado no item 1.10 desta Ata;
- 7) saneados os processos incidentais à fase de execução, conforme apurado no item 1.11 desta Ata;
- 8) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019;
- 9) envidados esforços para o cumprimento da Meta 5 CNJ/Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente, que esta não foi atingida no ano 2019;
- 10) observada a Portaria Conjunta GP/GCR/GVCR N. 223, de 3 de setembro de 2020 que estabelece no âmbito da Justiça do Trabalho de Minas Gerais medidas para a retomada gradual dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus, causador da COVID-19;
- 11) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional e que o atendimento também seja por meio de videoconferência a advogados, procuradores, membros do Ministério Público do Trabalho e partes que atuam no exercício do jus postulandi, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, durante a pandemia da Covid-19 e a habilitação das funcionalidades siga-me ou WhatsApp Business;

12) observada a Resolução Conjunta GP/GCR N. 136, de 27 de janeiro de 2020, devendo a Vara do Trabalho adotar medidas para cumprimento dos procedimentos previstos no capítulo II, artigos 5º ao 7º da referida Resolução, e certificar a inexistência de depósitos judiciais e recursais vinculados ao processo a ser arquivado. Para isso, até a efetiva liberação do sítio eletrônico Garimpo, as varas do trabalho deverão consultar a existência de saldo nos sítios eletrônicos dos bancos já disponíveis. https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/aceso-restrito/ (extratos da caixa econômica federal) e <https://www63.bb.com.br/portalbb/djo/rdo/magistrado/RD04,802,4647,4653,0,1,1.bbx?cid=1335> (extratos do Banco do Brasil) e <https://conectividade.caixa.gov.br> (depósitos recursais antes da reforma trabalhista);

13) verificados os andamentos dos processos com audiências não designadas, conforme item 1.9 da ata e incluídos em pauta de audiência;

14) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao COVID-19;

15) realizado, pelo magistrado e pelos servidores, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2019:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR N. 112, de 1ª de julho de 2019, publicada no DJE de 1º-7-2019 dispoendo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região;

2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 13h30min do dia onze de novembro de 2020, em sessão pública telepresencial, nos termos do Edital n. 167, publicado no DJe 6-11-20, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelo servidor José Múcio Antônio Lambertucci.

Maristela Iris da Silva
Malheiros:30831806

Assinado de forma digital por Maristela Iris da Silva Malheiros:30831806
Dados: 2020.11.16 19:01:11 -03'00'

Maristela Iris da Silva Malheiros
Desembargadora Vice-Corregedora do TRT/3ª Região

MOZART SECUNDINO
DE OLIVEIRA
JUNIOR:30831138

Assinado de forma digital por
MOZART SECUNDINO DE
OLIVEIRA JUNIOR:30831138
Dados: 2020.11.11 17:28:48 -03'00'

Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria